

Anexo A-1 – Plano de Trabalho – Ações de Recuperação

Versão:03

1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente: PREFEITURA DE COTIPORÃ			CNPJ: 90.898.487/0001-64	
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS ,163 - CENTRO				
Cidade: Cotiporã	U.F.: RS	C.E.P.: 95.335-000	DDD/Telefone: (54) 3446-2800	E.A.: Municipal
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: Gabriel Augusto Breda			C.P.F.: 837.354.960-91	
C.I./Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Fiscal Ambiental		Função: Coordenador Defesa Civil Municipal	
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS ,163 - CENTRO			C.E.P.: 95.335-000	

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome:	CNPJ:	E.A.:
Endereço:		C.E.P.:

3 – OBJETO

Descrição:
Reconstrução da Ponte sobre o Arroio Vicente Rosa, na Zona Picoli, interior de Cotiporã/RS. A ponte deverá possuir 80m² (20x4) sendo em concreto armado.

(Obras de reconstrução de infraestrutura pública destruída pelo desastre reconhecido pela Portaria nº 1802/2024 do Senhor Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil)

4 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS OBRAS

Meta		Localização (lat/long)	Dimensões	Unidade	Custo (R\$)
Nº	Descrição*				
1	Reconstrução de ponte sobre o Arroio Vicente Rosa, Zona Picoli, a mesma deverá possuir 80m² (20x4). OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	Lat.: 28º 58' 11" S Long.: 51º 44' 14" O	20 x 4 m = 80 m²	m²	R\$ 619.422,16

*Obra e tipo de material a ser utilizado.

5 – TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que tenho conhecimento sobre as normas estabelecidas pelo MDR e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Gabriel Augusto Breda

CPF: 837.354.960-91

Declaro que tenho conhecimento das informações previstas nas normas emanadas do MDR e **assumo o compromisso** de aplicar os recursos repassados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil / MDR na forma da legislação pertinente.

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2025

DENER ZANELLA

CPF: 023.201.750-67